



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 545

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho	3
Atos Administrativos	3
Notificação de Autuação	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	5
Atos Administrativos	5
Despacho	5
Secretaria de Educação	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Secretaria de Saúde	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Secretaria de Governo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 545

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 162/2015

“Revoga designação do Sr. ALESSANDO PIASSA, como membro da Seção de Controle Interno da Secretaria de Educação - SCI-SE do Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica revogada a designação do Sr. ALESSANDO PIASSA, RG – 19.232.005-1, como membro que compõe a Seção de Controle Interno da Secretaria de Educação - SCI-SE.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 14 de dezembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: EERJ1X5H



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 545

Página 3 de 9

Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho

Atos Administrativos

Notificação de Autuação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISAO M. DE TRANSITO E SEGURANCA DO TRABALHO divulga a NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO nos termos do Art 12º da Resolução CONTRAN 404/2012 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 14/01/2016, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 404/2012 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação); - Cópia do CRLV (documento do veículo); - Procuração quando for o caso.

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRACA FRANCISCO BRAGA, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V010313-1	EIZ5176	09/12/2015	11:30	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	14/01/2016
V010314-1	DIS5298	09/12/2015	11:28	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	14/01/2016
V010315-1	BHC3996	09/12/2015	11:48	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	14/01/2016
V010316-1	CWE4203	09/12/2015	18:23	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	14/01/2016
V010317-1	CWE4203	09/12/2015	18:23	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGU	14/01/2016
V011397-1	EDD8918	01/12/2015	18:24	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	14/01/2016
V011399-1	DDJ0229	03/12/2015	02:06	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	14/01/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 545

Página 4 de 9

V011412-1	BXN4151	20/11/2015	00:13	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACA	14/01/2016
V011419-1	EVQ7439	26/11/2015	15:04	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	14/01/2016
V011422-1	EIB2077	27/11/2015	20:16	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	14/01/2016
V011424-1	FDY8032	27/11/2015	22:48	244 III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRA	14/01/2016
Data Impressão: 15/12/2015							Página 1/2

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 14/01/2016.

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V011425-1	CQA5772	28/11/2015	00:48	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACA	14/01/2016
V012276-1	NKI8326	17/11/2015	18:28	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	14/01/2016
V012278-1	NLL0637	17/11/2015	19:17	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	14/01/2016
V012292-1	FDW6642	30/11/2015	16:20	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	14/01/2016
V012293-1	FDW6642	30/11/2015	16:21	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	14/01/2016
V012294-1	BHK7679	30/11/2015	21:50	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	14/01/2016
Data Impressão: 15/12/2015							Página 2/2

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 14/01/2016.

LAERCIO FERREIRA JUNIOR.
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO.

Código Localizador: 58QYORX1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 545

Página 5 de 9

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 138/2015

Trata-se de requerimento feito pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP para que o Município de Viradouro lhe repasse o valor da Contribuição Sindical descontada no exercício de 2015 dos servidores lotados na Secretaria de Educação. Nos autos do processo nº. 0000461-69.1999.8.26.0660, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, ficou reconhecido, considerando o princípio da anterioridade sindical, que o Sindicato Regional dos Servidores Públicos Municipais é a entidade credora da Contribuição Sindical retida dos servidores públicos do Município de Viradouro. Desse modo, indefiro o pedido do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP. Viradouro/SP, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 00+BTNSN

Processo SNJ nº. 423/2015

Vistos.

Manifesto-me de acordo com o parecer do seguimento P.A.

À Secretaria de Governo para providências.

Viradouro, Estado de São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: I9KR7FFG

Processo SNJ nº. 663/2015

Encaminhem-se os autos para a Secretaria de Governo para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: MXBR400H

Processo SNJ nº. 661/2015

Manifesto-me de acordo com o parecer do seguimento P.A.

À Secretaria de Governo para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 4G4GYRUH

Processo SNJ nº. 491/2015

Manifesto-me de acordo com o parecer do seguimento P.A.

À Secretaria de Governo para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 0M3AQKIC

Processo SNJ nº. 659/2015

Ciente da informação.

Remetam-se os autos a Seção de Expediente para que La sejam arquivadas.

Viradouro, Estado de São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 545

Página 6 de 9

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: SSBHGPP+

Processo SNJ nº. 666/2015

Trata-se requerimento subscrito pelo servidor João Francisco Maggio Junior, encaminhado a esta Secretaria, pelo Ilustre Secretário de Governo, para conhecimento e manifestação.

Assim, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, segunda-feira, 08 de dezembro de 2015

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: EOC8T3TF

Processo SNJ nº. 424/2015

Manifesto-me de acordo com o parecer do seguimento P.A.

Encaminhem-se os autos ao RH para que cientifique-se que a contribuição Sindical seja realizada ao Sindicato Regional dos Servidores Públicos Municipais.

Viradouro, Estado de São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: M1JZO05P

Processo SNJ nº. 610/2015

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Governo para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: MFHO2TJZ

Processo SNJ nº. 683/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos do processo nº. 1000172-60.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Município de Viradouro, nos termos do artigo 943 do Código de Processo Civil, manifestar se possui interesse na causa que originou o processo em tela.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: E599YSA2

Processo SNJ nº. 684/2015

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000154-39.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 545

Página 7 de 9

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: BWR/Q7M/

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.M.S Nº 034/2015

“Dispõe sobre o afastamento da Sra. Denise Fernandes Balieiro, servidora municipal, titular do cargo de auxiliar de divisão.”

PORTARIA SME Nº 0147/2015

“Dispõe sobre o retorno da Sra. Maria Efigênia Araújo Silva, ao exercício de suas funções do cargo de Professor de Educação Básica II”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de retorno ao trabalho, a partir de 22 de Dezembro de 2015 e datado em 10 de Dezembro de 2015, pela servidora municipal, o qual solicita retorno ao exercício de suas funções do cargo de Professor de Educação Básica II, DEFERIDO em 16 de Dezembro de 2015;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica autorizado, a partir de 22 de Dezembro de 2015, o retorno da Sra. Maria Efigênia Araújo Silva, RG – 13.798.815, ao exercício de suas funções do cargo de Professor de Educação Básica II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 0124/2015 de 13 de Agosto de 2015;

Secretaria Municipal da Educação, Viradouro, 16 de Dezembro de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: YNAGRMXW

ALINE PEREIRA BIDOIA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;

Resolve:

Artigo 1º) - Fica autorizado o afastamento da Sra. Denise Fernandes Balieiro, servidora municipal, titular do cargo de auxiliar de divisão, RG:26.347.164, pelo período de um ano, a contar a partir de 04/12/2015, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 15 de dezembro de 2015.

ALINE PEREIRA BIDOIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: KXRZOXV6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 545

Página 8 de 9

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. N°. 037, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Determina como local de trabalho do servidor municipal, Sr. Gustavo Roberto Antonio, à Divisão Municipal de Trânsito e Segurança do Trabalho.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições,

Resolve.

Determinar como local de trabalho do servidor municipal, Sr. Gustavo Roberto Antonio, RG – 33.179.050-6, Auxiliar de Serviços, à Divisão Municipal de Trânsito e Segurança do Trabalho, localizada na Praça Francisco Braga, nº 54, sala 12, sem que haja desvio de função ou qualquer prejuízo de ordem funcional.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 10 de dezembro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: X6A8HWRC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 545

Página 9 de 9

Outros Atos

**RESULTADO DO 7º e 8º SORTEIO DA CAMPANHA
“CONTRIBUINTE COM SORTE” AUTORIZADA PELA LEI
MUNICIPAL Nº 3.083/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO
Nº 4.262/2013, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 4.294/2013 ,
4.554/2014 e 4748/2015.**

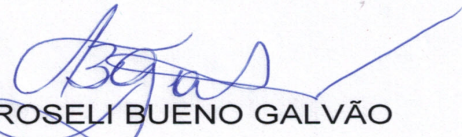
SORTEIO	DATA	Nº DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL	Nº DOS CARNES SORTEADOS
7º	17/10/2015	05015	6724
8º	21/11/2015	05025	0293

Viradouro, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

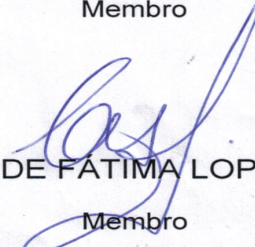
Comissão responsável:


AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

Presidente


SÍLVIA ROSELI BUENO GALVÃO

Membro


CARINA DE FÁTIMA LOPES FÉLIX

Membro

Código Localizador: 2QFU1NZD

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2f5f-78e6-54ed-268f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 545, ano III, veiculado em 17 de dezembro de 2015.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 17/12/2015 às 17:29:47 (GMT -02:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2f5f-78e6-54ed-268f>